

Portaria nº 41/2025 - GP

Abaiara/CE, 09 de janeiro de 2025.

DESIGNA servidores públicos para compor equipe de apoio e planejamento ao agente de contratação, nos termos do disposto no art. 8º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para realização dos procedimentos licitatórios no âmbito da lei de licitações e contratos nº 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o artigo 1º, §1º da Lei Municipal de nº 531/2023.

CONSIDERANDO a vigência da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação;

CONSIDERANDO o artigo 2º, §2 e §3º da Lei Municipal 531/2023 que disciplina a nomeação de apoio e planejamento ao agente de contratação.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo municipal relacionado abaixo, para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE na respectiva Secretaria:

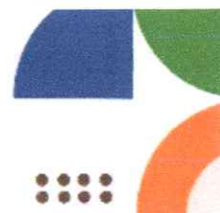
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cicero Gonçalves Dantas / 0000690	Membro da Equipe de Apoio e Planejamento

Art. 2º - DESIGNAR o servidor público municipal relacionado abaixo para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





NOME	FUNÇÃO
Francisco Cardoso de Sousa Junior	Membro da Equipe de Apoio e Planejamento

Art. 3º - Em se tratando de licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 4º - Em se tratando de licitação na modalidade pregão, a equipe de Apoio ao Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designada membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 5º - As competências do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encontram-se dispostas no Decreto Municipal nº 014/2023 e art. 8º da Lei 14.133/2021.

Art. 6º - Os membros ora designados receberão a respectiva gratificação, instituída pela Lei nº 531/2023, Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.

Art. 7º - O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário;

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2025.

Angelo F. Sampaio
ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2025 - GP

DESIGNA servidores públicos para compor equipe de apoio e planejamento ao agente de contratação, nos termos do disposto no art. 8º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para realização dos procedimentos licitatórios no âmbito da lei de licitações e contratos nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o artigo 1º, §1º da Lei Municipal de nº 531/2023.

CONSIDERANDO a vigência da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação;

CONSIDERANDO o artigo 2º, §2 e §3º da Lei Municipal 531/2023 que disciplina a nomeação de apoio e planejamento ao agente de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo municipal relacionado abaixo, para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cicero Gonçalves Dantas / 0000690	Membro da Equipe de Apoio e Planejamento

Art. 2º - DESIGNAR o servidor público municipal relacionado abaixo para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
Francisco Cardoso de Sousa Junior	Membro da Equipe de Apoio e Planejamento

Art. 3º - Em se tratando de licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 4º - Em se tratando de licitação na modalidade pregão, a equipe de Apoio ao Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designada membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 5º - As competências do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encontram-se dispostas no Decreto Municipal nº 04/2025 e art. 8º da Lei 14.133/2021.

Art. 6º - Os membros ora designados receberão a respectiva gratificação, instituída pela Lei nº 531/2023, Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.

Art. 7º - O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário;

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador: 77A9FBE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 10/01/2025. Edição 3627

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>